



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0242, de 06 de dezembro de 2012.
(5º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 349/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel nº 349, de 13 de novembro de 2007, que aprova o modelo SPECTRUM K ART, de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão B, marca NANSEN, alterada pela Portaria Inmetro/Dimel nº 95, de 11 de março de 2009;

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.055989/2012, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 95/2009, resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Inmetro/Dimel nº 95/2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

...

“9.1 Esta Portaria terá validade até 07 de junho de 2013.” (NR)

...

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados e disposições com base da Portaria Inmetro/Dimel nº 349/2007 e respectivos aditivos, anteriores à vigência da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Dimel/Dgpro
Lcsantiliano
NANSEN_055989_12



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Gestão de Processos - Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém - Duque de Caxias- RJ - CEP: 25 250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9163 Fax: (0xx21) 2679-9163 - e-mail: ddpro@inmetro.gov.br